ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 028/26
Fl. 170
Ass.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Processo nº 028/2026

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNACIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, ADITIVOS E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR**.

Considerando a escolha da empresa **JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.787.037/0001-68**, com o valor de R$ 62.511,00 (sessenta e dois mil quinhentos e onze reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da compra.

Considerando o parecer jurídico e parecer técnico da agente de contratação pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.787.037/0001-68**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNACIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, ADITIVOS E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR**, pelo valor global de R$ 62.511,00 (sessenta e dois mil quinhentos e onze reais). Determino que o Setor demandante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Caracaraí-RR, 29 de julho de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 028/26
Fl. 171
Ass.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 028/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Dianiery de Souza Coelho, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação e consta nos autos do processo administrativo nº 028/2026, dispensa de licitação nº 004/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da **JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.787.037/0001-68,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNACIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS, ADITIVOS E DERIVADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR**, pelo valor global de R$ 62.511,00 (sessenta e dois mil quinhentos e onze reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caracaraí-RR, 29 de julho de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal